



Câmara Municipal de Pato Bragado
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017 e nos termos das solicitações de diárias nºs 046 a 048/2017.

RESOLVE

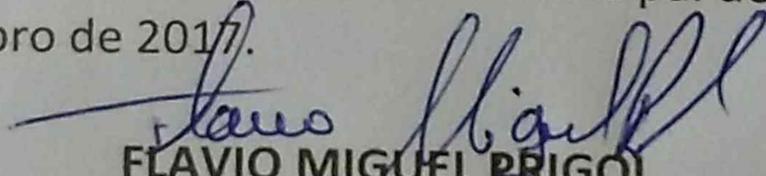
Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para Vereadores, abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 29 de novembro à 01 de dezembro de 2017, para participar no curso sobre "CAPACITAÇÃO PARA VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETARIOS MUNICIPAIS, GESTORES, ASSESSORES E SERVIDORES", promovido pela QUALIFICAR – CAPACITAÇÃO E TREINAMETNO, sendo:

Adilson Manhadosco	Vereador
Alberto Mareco	Servidor
Valdoir Magnadosco	Servidor

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2017.


FLAVIO MIGUEL PRIGOL
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
ELETRÔNICO Nº 1291
DE 29/11/17 FL. 15/17
Am
VISTO